

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Exmo. Senhor
FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão supramencionada após analisar o **VETO nº 09/2024** o qual “*Veto total ao Autógrafo de Lei nº 073-2024*” (*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO 2/2024 que Altera o § 2º do artigo 92-A, da Lei complementar nº 77, de 22 de abril de 2024, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores*), que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

“ESTE É O NOSSO PARECER”

Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2024.


MARCOS TÚLIO BARROSO
Presidente


OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
RELATOR


NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RELATO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ilmo. Senhor
MARCOS TULIO BARROSO
DD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de RELATOR da Comissão supra mencionada após analisar o **VETO nº 09/2024** o qual “*Veto total ao Autógrafo de Lei nº 073-2024*” (*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO 2/2024 que Altera o § 2º do artigo 92-A, da Lei complementar nº 77, de 22 de abril de 2024, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores*), que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

“ESTE É O MEU RELATO”

Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2024.


OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
RELATOR